



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 519/2011 - GP

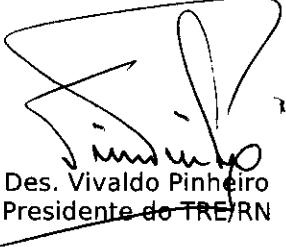
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. Dispensar, a pedido, a partir desta data, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor LEANDRO ROBERTO CORRÊA VILARINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em exercício provisório neste Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN